

PORTARIA COREN-RN N° 235/2024

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n° 38/2024 da SESAP.

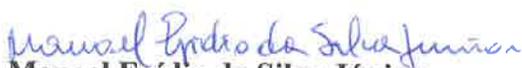
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Manoel Egídio da Silva Júnior – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para participar da Reunião ampliada do Comitê Estadual de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Rio Grande do Norte, que acontecerá no auditório do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no dia 16 de abril de 2024, das 08h às 13h, em Natal/RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de abril de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária